

PORTARIA Nº 015/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEILA ALVIM

BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

ARTIGO 1º- Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação no biênio 2025-2027, com efeito retroativo a 07 de dezembro de 2025, os seguintes membros:

I- Do setor responsável pela educação e cultura municipal:

Titular: Rodrigo Macedo de Melo Diegues- RG: 40.300.811-6 e CPF: 346.423.178-05

II- Dos especialistas de educação do ensino fundamental municipal e da rede estadual de ensino:

Titular: Fernanda Mara Bordin- RG: 28.141.271-6 e CPF: 314.107.178-01.

Suplente: Eliana Marcia de Souza Fernandes- RG: 11.086.496-7 e CPF: 036.152.958-97.

III- Dos Professores da pré-escola do sistema municipal de ensino:

Titular: Daiane Faria Moraes, RG: 43.029.644-7 e CPF: 303.646.098-50

Suplente: Tereza Maria Turato, RG: 14.065.819 e CPF: 043.717.458-14.

IV- Dos professores de 1º a 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino:

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

Titular: Vera Lucia Mendonça Vilas Boas- RG: 28.685.284-6 e CPF: 265.551.738-58;

Suplente: Vania Leme da Conceição Hilário, RG: 25.158.829-4 e CPF: 191.017.178-63

V- Dos professores de 6º a 9º do ensino fundamental da rede estadual de ensino:

Titular: Elaine Gomes Ribeiro, RG: 14.605.620 e CPF 036.807.048-44

Suplente: Silvana Bottino Alves Medeiros, RG: 19.992.928-2 e CPF: 057.482.518-50;

VI- Dos professores do ensino médio:

Titular: Brunna Maria de Siqueira Alvares RG: 34.285.905-5 CPF: 301.593.948-30.

Suplente: Débora Monge Matias da Silva, RG: 22.514.168-1 e CPF 247.783.568-88.

VII- Da comunidade indicado pelos membros deste conselho:

Titular: Tamiris Zaneti Gossi Alvares, RG: 46.429.235-7 e CPF 383.289.048-37

Suplente: Rodrigo Franco, RG 43.029.215-6 e CPF 368.270.668-27

ARTIGO 2º - Os serviços Prestados pelos membros do Conselho Municipal de Educação não serão remunerados.

ARTIGO 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 103/2023.

Ubirajara, 17 de março de 2026.



LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br